



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1191/2020/L/DJ/P

Valinhos, 8 de julho de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 78/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços para prorrogar o prazo de anistia para regularização de construção de imóveis no município de Valinhos.

A presente Moção, **de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 7 de julho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP